PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Revisão dos Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão dos valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata em 4,77 % (quatro vírgula setenta e sete por cento) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor–INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no ano de 2024, a contar do dia primeiro de janeiro do ano de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2010 e conforme determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. Os valores dos Subsídios previstos no caput deste Artigo passam a ser os constantes na tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lagoa da Prata, 10 de janeiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615 Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615 Dados: 2025.01.10 16:49:44 -03'00'

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

PODER EXECUTIVO

PREFEITO R$ 23.279,51
VICE-PREFEITO R$ 11.639,69

CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA

Denominação	***Nº***	**Vencimentos ***
Procurador Municipal	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Administração e Governo	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Assistência Social	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Desportos	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Educação	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Fazenda	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 10.475,71
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública	01	R$ 10.475,71
Oficial de Gabinete	01	R$ 10.475,71
Procurador Adjunto	01	R$ 7.300,40

Valores previstos na Lei Municipal nº 3.950/2024 e revisados em 4,77% - INPC acumulado em 2024, a contar de primeiro de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA-MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que "Dispõe sobre a Revisão dos Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata."

Trata-se de projeto de lei que tem por finalidade conceder aos agentes políticos do Poder Executivo revisão geral anual pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), mesmo índice a ser usado para os servidores conforme Lei Municipal nº 2.198/2014, que registrou 4,77% no acumulado do ano de 2024.

Destacamos que a revisão geral anual, por determinação constitucional deve ter o mesmo índice para todos os servidores e agentes políticos.

Solicitamos que o presente projeto de lei seja tramitado em regime de urgência, nos termos do art. 32 da LOM.

Aproveitamos o ensejo, para reiterar a V. Exa. e seus Ilustres Pares, protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL